

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024 às 11:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5596589: EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO N 403-2023- RECORRENTE- 4A ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5596589

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA FAZENDA CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES



280° EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO n. 403/2023

RECORRENTE: 4A ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

RELATOR(A) DO VOTO: EVANDRO CENSI DATA DO JULGAMENTO: 9/1/2024

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DIVERGENTE

EMENTA: ITBI – IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE PESSOA JURÍDICA – TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL REALIZADA INTEGRALMENTE COMO AUMENTO DE CAPITAL – DESTINAÇÃO PARA RESERVA DE CAPITAL – NÃO

OCORRÊNCIA - AUSÊNCIA DE EXCESSO DO LIMITE DO CAPITAL INTEGRALIZADO -

INAPLICABILIDADE DO RE 796/STF AO CASO CONCRETO – EMISSÃO DE CERTIDÃO PROVISÓRIA DE NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI DEVIDA - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e no site controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte. A reunião ocorrerá em ambiente virtual e poderá ser assistida ao vivo pelo público em geral no seguinte link: https://www.facebook.com/ConselhoContribuintesBC.

Balneário Camboriú, 8 de fevereiro de 2024

_assinado_digitalmente_ Willen Bombana Paes Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes